



:- PORTARIA N.º 132, DE 23 DE MARÇO DE 2022 -:

(Dispõe sobre a concessão de Adicional de Magistério as servidoras que especifica, e da outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 54, da Lei Municipal nº. 904, de 30 de abril de 1.998, conceder o Adicional de Magistério, as servidoras abaixo especificadas, a saber:

- **ALINE DE PAULA PASSOS**, Professora de EMEI, na base de 05% (cinco por cento) sobre o valor do vencimento, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 0442/2022;
- **ELAINE APARECIDA DE FREITAS NASTUCCI**, Professora de EMEF, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento, a partir de 06 de janeiro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 00079/2022.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 23 de março de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração